



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 379ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 11 de abril de 2024.

1 Às nove horas e sete minutos (9h07) do dia onze (11) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024),  
2 reúne-se a Diretoria em sua trecentésima septuagésima nona (379ª) Reunião Ordinária, convocada  
3 nos termos regimentais, sob a Presidência da eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os  
4 Senhores Diretores: ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, 2º  
5 Vice-Presidente, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, LUIZ HENRIQUE  
6 MOREIRA DE CARVALHO, 2º Diretor Administrativo, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor  
7 Financeiro, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, 2º Diretor Financeiro. **Ausências Justificadas:** não houve. I  
8 - **Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II –  
9 **Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 378ª Reunião  
10 Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do  
11 Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de  
12 janeiro do exercício de 2024, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e  
13 considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à  
14 Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos  
15 materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de  
16 Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas  
17 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao  
18 Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela  
19 Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao  
20 mês de fevereiro do exercício de 2024, com demonstração dos quadros de valores da Receita e  
21 Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV,  
22 compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos  
23 recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da  
24 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação  
25 de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e  
26 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS após  
27 apreciar a Deliberação N. 004/2024 da Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade-  
28 CMAS, que propõe a realização do I Workshop de Meio Ambiente e Sustentabilidade: “Preservando o  
29 presente para garantir o futuro” a ser realizado no dia 15 de agosto de 2024, no auditório do Crea-  
30 MS, com os seguintes temas: Gases de Efeito Estufa, Crédito de Carbono e Esg-Environmental, Social  
31 And Governance; Considerando que a proposta de realização do evento coincidirá com o calendário  
32 das reuniões regimentais do Crea-MS, uma vez que os Conselheiros já estarão presentes em Campo  
33 Grande-MS; Considerando informações adicionais repassadas pelo Superintendente Técnico Jason  
34 Brais Benites de Oliveira, DECIDIU por aprovar a Deliberação N. 004/2024 da Comissão Especial de  
35 Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS, com a proposta de realização do I Workshop de Meio  
36 Ambiente e Sustentabilidade: “Preservando o presente para garantir o futuro”, com as devidas  
37 considerações apresentadas. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

38 P2024/015438-4, que solicita parceria através da Cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira e  
39 Auditório Eng. Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo, para a realização do Curso de Avaliação  
40 Imobiliária nos períodos de 13 a 17 de maio e 20 a 24 de maio de 2024, dividido em dois módulos  
41 para cada período, com a contrapartida oferecida, qual seja, disponibilização de 2 (duas) vagas por  
42 módulo e por turma e, considerando CI. 020/2024- DRI, DECIDIU por aprovar a solicitação de Cessão  
43 do Plenário Eng. Euclides de Oliveira e Auditório Eng. Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo, para  
44 a realização do Curso de Avaliação Imobiliária nos períodos de 13 a 17 de maio e 20 a 24 de maio de  
45 2024, com as contrapartidas oferecidas. **III. 5)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a Proposta da  
46 Presidência n. 009/2024, com o seguinte teor: " A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e  
47 Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, inciso XIII do Regimento  
48 Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de realização do Programa de Demissão  
49 Voluntária – PDV no âmbito do Crea-MS, proporcionando rescisão contratual vantajosa para os  
50 empregados do quadro efetivo que desejam se desligar do Conselho. Propõe: Aprovar minuta de  
51 regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV, disciplinando os procedimentos a serem  
52 adotados por este Conselho e pelos empregados que manifestarem o interesse em adesão", DECIDIU  
53 por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 009/2024, com formalização de Portaria que  
54 regulamenta o Programa de Demissão Voluntária-PDV no âmbito do Crea-MS. **III. 6)** A Diretoria do  
55 Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 010/2024, com o seguinte teor: " A Presidente  
56 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o  
57 artigo 94, inciso XIII do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando o disposto no § 1º, do art. 1º  
58 da Lei n. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, o  
59 desconto em folha de pagamento ou na sua remuneração disponível dos valores referentes ao  
60 pagamento de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento  
61 mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando  
62 previsto nos respectivos contratos, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) destinados  
63 exclusivamente a empréstimos. Considerando que a adoção de percentuais limites tem o objetivo de  
64 evitar o superendividamento de empregados diante das facilidades creditícias patrocinadas,  
65 sobretudo, pelo sistema financeiro. Propõe: Aprovar minuta de Portaria que regulamenta as  
66 consignações em folha de pagamento dos empregados, ativos, do Crea-MS", DECIDIU por aprovar o  
67 inteiro teor da Proposta da Presidência n. 010/2024, com formalização de Portaria que regulamenta  
68 a concessão de empréstimos consignados no âmbito do Crea-MS. **III. 7)** A Diretoria do Crea-MS após  
69 apreciar a Proposta da Presidência n. 011/2024 com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho  
70 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94,  
71 Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Decisão da Diretoria D/MS n.  
72 78/2023, de 7 de dezembro de 2023 que aprovou a proposta do novo Plano de Cargos e Salários,  
73 Considerando a Implantação do novo Plano de Cargos e Salários 2023 – PCS do Conselho Regional de  
74 Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, por meio da Portaria n. 040,  
75 de 5 de abril de 2024, para as contratações realizadas após a Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023,  
76 de 7 de dezembro de 2023. Considerando que a Data Base de reajuste salarial do Conselho está  
77 prevista para o mês de janeiro de cada ano. Propõe: Aprovar minuta de Portaria que regulamenta o  
78 percentual de reajuste de atualização monetária relativo ao PCS 2023", DECIDIU por aprovar a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79 Proposta da Presidência N. 011/2024 com formalização de Portaria que regulamenta o Percentual de  
80 Reajuste de Atualização Monetária. **Informes:** A gerente do Departamento Administrativo Dayane  
81 Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2022 e  
82 2023, a situação financeira do Crea-MS. A Senhora Presidente repassou informações sobre os  
83 eventos em que compareceu e reforçou a importância da divulgação da XI Semana do Meio  
84 Ambiente e do II Prêmio do Ipê Amarelo ser realizado nos dias 5 e 6 de junho 2024. O 2º diretor  
85 administrativo Luiz Henrique Moreira de Carvalho também agradeceu a oportunidade de ter  
86 representado o Crea-MS em solenidade a convite do Departamento de Operações de Fronteira. Nada  
87 mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 11h05 (onze horas e  
88 cinco minutos). E, para constar, eu, TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo,  
89 mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente.

VÂNIA ABREU DE MELLO  
Presidente

ELÓI PANACHUKI  
1º Vice-Presidente

RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS  
2º Vice-Presidente

TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO  
1º Diretor Administrativo

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO  
2º Diretor Administrativo

LUIZ MAURO NEDER MENEGHELLI  
1º Diretor Financeiro

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA  
2º Diretor Financeiro

